**INDICAÇÃO N° 173/2022**

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade através do setor competente para que realize a colocação de canos e melhorias na continuação da Rua 52 no bairro Canabarro.

**Justificativa**

É uma solicitação dos moradores que transitam naquela rua, pois a mesma está muito deteriorada.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de outubro de 2022.

Marcelino Marques de Quadros

Vereador